

## Condições de Acesso e Critérios de Seriação 2019 Estudantes Internacionais (a aplicar em todas as licenciaturas\*)

### Condições de ingresso:

Para ingressar num curso de licenciatura da FLUL através do presente concurso, os estudantes internacionais\*\* devem demonstrar, cumulativamente:

- a) Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, nos termos definidos no art.º 6º do Decreto-lei n.º 62/2018 de 6 de agosto;
- b) Terem um nível de conhecimento da língua portuguesa B2 de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, nos termos definidos na alínea b) do n.º 1 do art.º 6º do mesmo Decreto-Lei:
  - i) Os candidatos internacionais que possuam apenas o nível B1 ou um DEPLE (Diploma Elementar de Língua Estrangeira) podem candidatar-se desde que se comprometam a frequentar um curso anual de língua e cultura portuguesa, **ou**
  - ii) Submeter-se a uma prova de língua e cultura portuguesa a realizar na FLUL (primeira fase: primeira semana de abril; segunda fase: última semana de junho).

São aceites as candidaturas de estudantes brasileiros que tenham feito o ENEM nos 3 anos anteriores (2018, 2017 ou 2016) e que tenham concluído o Ensino Médio.

São igualmente aceites as candidaturas de estudantes chineses que tenham concluído o ensino secundário e que tenham feito o Gaokao ou Liankao nos 3 anos anteriores (2018, 2017 ou 2016).

### Critérios de Seriação:

A seriação dos candidatos será realizada tendo em conta a média obtida a partir de:

1. 50% da média obtida no 12.º ano de escolaridade ou no equivalente no país de proveniência;
2. 50% da média das classificações obtidas nas provas específicas exigidas para acesso ao curso que o(a) candidato(a) tenciona frequentar (arredondada às décimas) ou nas provas equivalentes realizadas no país de proveniência.

No caso dos estudantes brasileiros é considerada a classificação obtida no ENEM numa destas áreas do saber: *área das ciências humanas e suas tecnologias* **ou** *área de linguagens, códigos e suas tecnologias*, bem como na *redação*. É obrigatório ter pelo menos 500 pontos na área do saber relevante para o Curso a que se candidata, e pelo menos 550 pontos na *redação*.

A classificação mínima de candidatura para cada ciclo de estudos é de 100, na escala de aprovação de 100 a 200.

\*As condições de ingresso e os critérios de seriação de candidatura aos cursos de 2.º e 3.º Ciclos são aplicados igualmente para todos os estudantes, independentemente da nacionalidade, não havendo vagas específicas para os Estudantes Internacionais destinados aos cursos de mestrado e doutoramento.

\*\*Entende-se por Estudante Internacional aquele Estudante que não tenha nacionalidade portuguesa, nem de outro país da União Europeia e que não resida legalmente em Portugal há mais de 2 anos.

30 de janeiro de 2019

Subdiretor para a Área Académica

  
Prof. Doutor José Damião Rodrigues